



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

1

**Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Alenquer. Realizada no dia 26 de setembro de 2017.** Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, nesta cidade Alenquer, estado Pará, República Federativa do Brasil, na sala onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luis Alberto Chaves Freire e Vice-Presidência Vereador Roberto Luiz Vanzin, Primeiro-Secretário Vereador Marcelo Alves da Costa e Segundo-Secretário Vereador Rosinaldo da Cunha Rodrigues, convidado para completar a Mesa. Em plenário estavam os vereadores Ailton Carvalho de Azevedo, Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Carlos Augusto Duarte Araújo, José Otaviano Figueira Campos, José Rafael Valente Neto, José Rozenildo Lopes Pereira, Osvaldo Camelo da Menezes, Raimundo Sinval de Sousa Taveira Júnior, Roberto Nogueira Simões. Ao iniciar a presente sessão, o senhor Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão e passou para a **Primeira Parte da Ordem do Dia** e ordenou a **Leitura das Matérias**: A Primeira Comissão Permanente de Justiça apresentou o **Parecer nº008/2017** sobre o Projeto de Lei 002/2017, de 18 de setembro de 2017, altera dispositivos da Lei Complementar nº622 de 28 de dezembro de 2004 e acrescenta dispositivos na Lei Municipal 281 de 30 de dezembro de 1999 que institui o Código Tributário do Município de Alenquer, estado do Pará por força da LC 157/2016 na qual alterou a LC 116/2003 e dá outras providências", onde esta Comissão opina pela aprovação na íntegra. Sala das Comissões em 25 de setembro de 2017. José Rafael Valente, Diego da Oliveira Alves e Osvaldo Camelo Menezes—membros da Comissão. A Segunda Comissão Permanente de Finanças apresentou o **Parecer nº01/2017** sobre o Projeto de Lei nº002/2017 de 18 de setembro de 2017, que altera dispositivos da Lei Complementar nº622 de 28 de dezembro de 2004 e acrescenta dispositivos na Lei Municipal 281 de 30 de dezembro de 1999 que "institui o Código Tributário do Município de Alenquer, estado do Pará, por força



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

2

da LC 157/2016 na qual alterou a LC116/2003" e dá outras providências", onde esta comissão opina pela aprovação na íntegra. Sala das Comissões em 25 de setembro de 2017. José Rozenildo Lopes, João Otaviano e Osvaldo Menezes— Membros da Comissão. **Segunda Parte da Ordem do Dia.** O senhor Presidente colocou em discussão e votação os **Pareceres de nºs 008/2017** da Primeira Comissão de Justiça e **01/2017** da segunda Comissão de Finanças, os quais foram aprovados em única discussão por maioria de votos dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. Do que para constar eu, Vereador Roberto Luiz Vaz Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, subscrevi a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 26 de setembro de 2017.